

**MAHLE METAL LEVE S.A.**  
**CNPJ/MF 60.476.884/0001-87**  
**COMPANHIA ABERTA**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **MAHLE Metal Leve S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, localizada na Av. Ernst Mahle, 2000 ("Companhia"), em complemento às deliberações da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e Assembleia Especial de Preferencialistas ("AEP") publicadas no dia 3 de dezembro de 2010, vem a público divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme as aprovações realizadas na AGE e AEP, realizadas em 30 de novembro de 2010, os procedimentos a serem adotados referentes ao direito de retirada dos acionistas dissidentes, conforme abaixo:

(i) Início e término do período para exercício do direito de retirada: O prazo de 30 dias para o exercício do direito de retirada inicia-se hoje (03/12/2010), e encerra-se em 03 de janeiro de 2011, uma vez que a ata AEP, realizada em 30 de novembro de 2010, foi publicada nos jornais de praxe da Companhia nesta data (03/12/2010). O acionista que não exercer o direito de retirada no prazo fixado, decairá de seu direito.

(ii) A quem se aplica o direito de retirada: (a) Aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia que dissentirem da deliberação da AGE que aprovou a aquisição de Mahle Participações Ltda., nos termos do § 2º do artigo 256 da LSA; (b) Aos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que dissentirem da deliberação da AGE que aprovou a conversão das ações preferenciais em ordinárias, nos termos do inciso I do artigo 136, combinado com o inciso I do artigo 137, ambos da LSA. Adicionalmente, para o exercício do direito de retirada, as ações adquiridas até 07 de outubro de 2010, inclusive, conferirão aos seus titulares o direito de exercer o recesso.

(iii) Procedimentos que deverão ser adotados pelo acionista dissidente: Os acionistas que pretenderem exercer o direito de recesso deverão manifestar sua dissidência, mediante solicitação por escrito, com firma reconhecida, mencionando a quantidade de ações, acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço atualizado; (b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Atas, Estatuto Social e respectivas alterações, bem como os documentos dos sócios/representantes legais (CPF, RG e comprovante de endereço). A solicitação deverá ser entregue (i) via correio para Banco Itaú S/A - Gerência de Relacionamento com Empresas, Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - Torre Eudoro Villela, São Paulo - SP, CEP: 04344-902 (At. Sra. Rosana Pereira de Souza), ou (ii) ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, ou, ainda, (iii) através das agências especializadas em valores mobiliários do Banco Itaú S.A., conforme a seguir:

Brasília - SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, 30 - Bloco A, Sobreloja - Centro - Brasília/DF - CEP: 70300-500

Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-180

Curitiba - R. João Negrão, 65 - Sobreloja - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-200

Porto Alegre - R. Sete de Setembro, 746 - Térreo - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90010-190

Rio de Janeiro - R. Sete de Setembro, 99 - Subsolo - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-005

São Paulo - R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01092-900

Salvador - Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (Ed. Sesquicentenário) - Comércio - Salvador/BA - CEP: 40020-010

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Investfone - Central de Atendimento a acionistas via telefone: (11) 5029-7780.

(iv) Valor do reembolso por ação: O valor de reembolso das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que sejam titulares os acionistas que dissentirem da aprovação das matérias indicadas nos subitens (a) e (b) acima, calculado pelo valor de patrimônio líquido constante do balanço da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 18,44 por ação, independentemente da espécie.

(v) Data prevista para pagamento do reembolso: Em caso de exercício do direito de retirada, o pagamento do valor do reembolso está previsto para o dia 10 de janeiro de 2011. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto dessa comunicação.

(vi) Aviso aos Acionistas a respeito do exercício do direito de retirada: Em razão do exercício do direito de retirada, a quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia poderá ser diminuída. Dessa maneira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de término do prazo do exercício do direito de retirada, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas a respeito do exercício do direito de retirada e da quantidade final de ações em que estará dividido o capital social da Companhia.

Mogi Guaçu, 3 de dezembro de 2010.

Heiko Pott  
Diretor de Relações com Investidores